

## ARTIGOS

### CRISE AMBIENTAL DA MODERNIDADE E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO - LUGAR DO NÃO CIDADÃO \*

*THE ENVIRONMENTAL MODERN AGE CRISIS AND THE  
PRODUCTION OF SPACE : NON-CITIZEN PLACE*

*Arlêude BORTOLOZZI \*\*  
Archimedes PEREZ FILHO \*\*\**

*RESUMO:* Este artigo procura refletir sobre as relações que existem entre a crise ambiental da modernidade e a falta de cidadania. Mostra que na relação Sociedade e Natureza que se desenvolve através do processo histórico de (re)produção do espaço que é socialmente construído, não só a degradação ambiental tem-se agravado como também tem aumentado os espaços de não cidadania.

*Palavras-chave:* Modernidade; crise ambiental; espaço geográfico; cidadania; educação ambiental

- 
- \* Parte deste artigo foi extraído da Tese de Doutorado: "Educação Ambiental e o Ensino de Geografia: bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá" defendida pela autora na Educação – FE/UNICAMP, no Programa do DECISAE (Ciências Sociais Aplicadas à Educação) em 2 de outubro de 1997.
  - \*\* Geógrafa, Mestre em Educação (PUC/São Paulo), Doutora em Educação (FE/Unicamp) e Pesquisadora do NEPAM/Unicamp (Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais).
  - \*\*\* Prof. Titular Adjunto Feagri/Unicamp e Orientador. Correspondência: NEPAM/UNICAMP/ Caixa Postal 6166 – UNICAMP – 13081-970 Campinas - SP.

Arlêude Bortolozzi & Archimedes Perez Filho

*ABSTRACT:* This article deals with the ideas which shows the relationship between modern environmental crisis and the lack of citizenship. In a process where the space is socially produced by the relations between Nature and Society, the environmental damage has increased, increasing as well the spaces with lack of citizenship.

*Key-words:* Modernity; environmental crisis; geographic space; citizenship; environmental education

A Modernidade como resultado do processo de racionalização que ocorreu no Ocidente desde o final do séc. XVIII implicou na modernização da sociedade e da cultura. Como questionado por SALINAS (1989), se o Universo é inteiramente racional não é absolutamente legítimo esperar que o acúmulo e a multiplicação dos conhecimentos permitiria ao homem cada vez mais dominar a natureza, racionalizando indefinidamente suas condições de vida? Esta era a crença de que a razão e a ciência e tecnologia teriam condições de impulsionar a história em uma marcha contínua em direção à verdade e à melhoria da vida humana. No entanto, a crise ambiental de nossos dias, ao se constituir no próprio retrato da modernidade, coloca em evidência as mazelas da racionalidade, e reforça que nada é considerado mais moderno, do que a atual obsessão pela tecnologia e os seus efeitos sobre a vida humana.

Para LEFEBVRE (1991), a modernidade sofreu mais recentemente uma “crise” que ocasionou a separação entre a modernidade e ao que se chama de “modernismo”, cuja concepção teve início em 1980, onde o cotidiano passa ser objeto de programação, comandado pelo marketing e pela publicidade. A ideologia da modernidade é suplantada pela prática tecnológica própria do modernismo. E aí se instala a cotidianidade que se revela como uma tendência à homogeneização do cotidiano, repetitivo e fragmentário.

Analogamente, também no campo educacional a escola tem assumido a técnica como valor mais expressivo da modernidade, ou seja o tecnicismo como tendência pedagógica predominante.

Esta reflexão no entanto, mostra que, se não há uma ruptura concreta com a modernidade sob o ponto de vista econômico, político e sócio-cultural, o mesmo não se pode dizer de um “desejo de ruptura” por se constatar que o homem contemporâneo diante de tantas crises sente-se mal com a modernidade.

Por outro lado, é preciso ter a clareza que não se deve atribuir às tecnologias, a capacidade de modificar as nossas vidas, mas sim às relações sociais que as engendram. A racionalização crescente da produção industrial através da tecnologia de ponta, apenas revela uma redução no número de pessoas empregadas no setor industrial, mas isto não o debilita, pois a lógica do sistema industrial continua elevando sua produtividade ao mesmo tempo que reduz a mão de obra assalariada, agravando ainda mais os problemas de degradação não só da natureza, mas também de todos os homens. Assim sendo, não é possível aceitar a idéia de uma economia “pós-industrial”. Mesmo com todo o avanço da tecnologia, das pesquisas, a chamada era “pós-industrial” não conseguiu nenhuma ruptura do modo de produção, ontem e hoje, continuamos vivendo uma economia capitalista, ainda baseada na apropriação privada do excedente.

Sob o ponto de vista político também não devemos acreditar que pela emergência de alguns movimentos sociais e o simples aparecimento de novos atores sociais no cenário mundial, a modernidade tenha nos deixado, mas isto pode sim representar apenas um enriquecimento do campo político, onde a realização de uma tendência do liberalismo moderno, com a sua doutrina dos direitos humanos tem aberto espaços para a busca de novos direitos gerados por novas causas. A crise ambiental do momento é uma delas. É uma crise da modernidade, causada pela modernidade abrindo espaços para a luta do direito à vida, e de uma boa qualidade de vida.

Nesse momento é preciso recuperar a cultura, substituindo a idéia de utilização dos recursos que tem conduzido às práticas repetitivas, pela idéia de valor que alarga os horizontes e convoca o pensar criativo e a sensibilidade. Como alertado por SANTOS (1987: 89):

Arlêude Bortolozzi & Archimedes Perez Filho

“Mudar o modelo econômico, ou o modelo político, tal como é praticado, de nada valerá se um novo modelo cívico não se instala.”

As diferenças entre os homens não devem ser aceitas como naturais. É necessário ensinar que as conquistas de cidadania, através da história, se fizeram graças à natureza profunda dos homens e pela sua vocação humanista.

“A sociedade é mais que economia. A sociedade também é ideologia, cultura, religião, instituições e organizações, formais e informais, território, todas essas entidades como forças ativas. (...) A interferência das demais entidades que formam o corpo da nação, corrige ou deforma ou simplesmente modifica as intenções do planejamento econômico, sobrepondo-lhe a realidade social.” (SANTOS, *op. cit.*, p: 96)

É imprescindível buscar um modelo de civilidade que não se subordine apenas ao modelo econômico, mas que oriente a ação política e reconstrua a solidariedade social, à qual deveriam estar subordinados o modelo econômico e todos os demais. É preciso passar do mal estar e da denúncia à busca de soluções, e passar da teoria para a prática, para ações concretas, possíveis de estabelecer novos diálogos entre os homens e desses com a natureza. E este novo diálogo com a natureza só poderá viabilizar-se através da construção da cidadania entre todos os humanos, com democracia e ação social.

Hoje, a crise ambiental, juntamente com as demais crises por que passa a humanidade, está exigindo um repensar das ciências e tecnologias, para dar conta da compreensão e explicação dessa nova realidade. Dentre as demais crises existentes, tais como a da saúde, educação, energética e de segurança, a crise ambiental compromete a vida do planeta, através da destruição e contaminação do meio ambiente. Desta emerge uma crise, que parece ser fundamental para a compreensão da problemática, como um todo, que é a crise da visão de mundo.

As conseqüências do chamado processo civilizatório, e de um modelo de crescimento econômico industrialista, tem levado a maioria dos

países do mundo ocidental à terem uma visão de mundo, que hoje se apresenta obsoleta, uma vez que ao conseguir separar o trabalho manual do trabalho intelectual, separou também o homem da natureza. Como apontado por MARCUSE (1973, p: 64):

“A natureza comercializada, a natureza poluída, a natureza militarizada, reduziram o meio vital do homem, não só no seu sentido ecológico, mas também existencial.”

Para o autor a racionalidade acabou por interferir também na natureza do homem, quando através de uma orientação social da agressividade, passou a utilizar como natural os instrumentos técnicos (os mais agressivos) contra a natureza. Houve o desenvolvimento de um imaginário da “cultura” de dominação da natureza pelo homem, ignorando que o Homem é também parte integrante dessa mesma natureza.

“A revolução científica do século XVII, instituiu uma feição mecanicista à natureza, despojando-a completamente de qualquer vestígio de sacralização, seja de concepção teológica, filosófica ou ideológica. (...) O cientificismo cartesiano atesta o valor da natureza como bem do utilitarismo. (...) Separa a sociedade de espaço, corpo de mente, razão de emoção, e o homem da natureza. Consolida-se no paradigma dominante a antropocentrização do mundo.” (ALMEIDA, 1993:09)

Torna-se relevante reforçar a idéia de que com a Revolução Industrial, foram se aprofundando as modificações nas condições econômicas, sociais, políticas e culturais dos homens, permitindo que através do modelo produção-capital, os Estados Nações que compõem o eixo da economia mundial se alimentassem da destruição do sistema natural. Isto foi apontado por LEVEBURE (*op. cit.*) quando disse:

“(...) o modo de produção atual está voltado mais para uma revolução científica e técnica e não social e política, com um sistema mundial de Estados, uma urbanização maciça, divisão mundial do trabalho e portanto a cotidianidade”

Dessa forma, com a expansão dos bens de consumo e do mercado mundial nos fins do século XIX, desencadeou-se para o século XX, mais precisamente na década de 50, uma expansão da globalização da economia. Formaram-se as corporações multinacionais que se transformaram em agentes econômicos transnacionais.

“Neste contexto globaliza-se o mercado financeiro. (...) Paralelamente à expansão-globalização militar e dos meios de comunicação, delineia-se a setorização do mundo, de acordo com a capacidade de força de modelagem, orientada ideologicamente pelos preceitos do paradigma dominante.” (ALMEIDA, *op. cit.*, p: 9-10)

Segundo ALMEIDA (*op. cit.*), houve com isto, definitivamente um assalto à natureza, pois apesar das várias correntes tais como a capitalista, socialista e comunista discordarem quanto à forma de se organizar a sociedade, no modelo desenvolvimentista estas pareceram se aliar quanto à visão burguesa da natureza e à sua utilização através da tecnologia capitalista. Sobre este caráter depredador da tecnologia, MARCUSE (*op. cit.*, p: 37) esclarece:

“A racionalidade tecnológica revela o seu caráter político ao se tornar o grande veículo de melhor dominação, criando um universo verdadeiramente totalitário no qual sociedade e natureza, corpo e mente são mantidos num estado de permanente mobilização para a defesa desse universo.”

Mas no final do milênio enfim, a humanidade começa a tomar consciência da crise ambiental, reconhecendo que a destruição dos recursos naturais concorrem para um aumento dos riscos globais. Dessa forma, se a Ciência que nos séculos XVIII e XIX, com a chamada Revolução Industrial, foi tida como forma de conhecimento que traria “progresso”, prosperidade e bem estar aos homens, hoje se vê convocada a repensar o seu papel para contribuir na resolução dos problemas de degradação das condições de vida, que este mesmo modelo de “progresso e crescimento econômico” criou. A sociedade industrial faz suas, a tecnologia e a ciência, e

as organiza para a dominação cada vez mais eficaz de seus recursos, tornando-se irracional.

“Uma transformação qualitativa também compreende uma transformação na base técnica em que repousa essa sociedade, a que sustenta as instituições econômicas e políticas pelas quais a *segunda natureza* do homem como objeto agressivo da administração é estabilizada. (...) As técnicas de industrialização são técnicas políticas, como tal, pre-julgam as possibilidades da Razão e da Liberdade.” (MARCUSE, *op. cit.*, p: 36)

Assim como já refletido por GONÇALVES, C. W. P. (1990), se não cabe à Ciência a competência de decidir sobre o uso das tecnologias que impactuam o meio ambiente e, sobre a distribuição mais igualitária das riquezas produzidas no mundo, como forma de eliminar as desigualdades entre os homens, porque a decisão, como se sabe é política, acredita-se que cabe sim à ela, buscar um novo paradigma, capaz de imprimir nos homens, novos valores, pensamentos e ações que possam contribuir para uma nova mentalidade, mais apta a participar de uma política ambiental mais justa. Uma visão de mundo mais globalizante, onde o homem não se separe da natureza e nem do mundo, e que portanto a questão ambiental não se veja separada dos problemas sociais mais amplos. Uma visão que compreenda a questão ambiental como a interligação e interdependência entre os fenômenos sociais, econômicos, biológicos, físicos, culturais e políticos. Uma visão que no lugar do “progresso” à qualquer custo, busque a realização social da maioria, visando uma melhor qualidade de vida para todos. Que como apontado por SANTOS (1987), no lugar do consumismo exacerbado pelo homem, possa levá-lo à cidadania. Que ao invés de desenvolver o individualismo, estimule a valorização das individualidades para uma vida mais solidária entre os homens.

É nesse sentido que é preciso compreender o papel da educação como forma de contribuir numa mudança paradigmática do saber, através de um enfoque interdisciplinar, capaz de impulsionar ações que possam formar o verdadeiro cidadão, agente histórico e modificador da realidade. E se a realidade compreende natureza e sociedade, é na compreensão da

organização espacial e no conhecimento do espaço físico-social e das relações sociais, que dela fazem parte, que se poderá buscar respostas para uma construção da cidadania capaz de estabelecer uma nova relação também do homem com a natureza. Como bem ilustrado pela escola de Frankfurt, através dos escritos de ADORNO, MARCUSE dentre outros, estamos em plena modernidade, pois todas as experiências vivenciadas pelo nosso cotidiano, mostram o consumismo, o hedonismo, o individualismo exacerbado, como suas características fundamentais. Isto é perfeitamente observado através da moldagem do indivíduo pela publicidade e pela indústria cultural, através da erotização do mundo das mercadorias e por todos os mecanismos que permitem fetichizar o mundo da cultura.

Dessa forma é preciso ressaltar que a modernidade não está extinta, e por isso mesmo abre espaços para a discussão sobre a questão da cidadania. Nesse sentido, acredito que a crise ambiental da modernidade, torna-se elemento catalisador para a busca de uma melhor qualidade de vida. E a educação pode abrir caminhos para o desenvolvimento de novos valores, pensamentos e ações, necessários para se fazer a passagem do “de-sejo de ruptura” para uma mudança paradigmática do saber. Mudança esta que deverá levar em consideração a importância da produção de novos conhecimentos, rompendo como apontado por LEFEBVRE (*op. cit.*) com os fatores da homogeneização, hierarquização e fragmentação do cotidiano. Hoje, esta consciência de ruptura na educação, se revela como uma falsa consciência, pois apenas reflete um mal estar com a modernidade, mas que poderia tornar-se mais concreta, na medida em que ao criticar as deformações da modernidade, os educadores juntamente com transformações do sistema educacional, pudessem buscar novas formas e alternativas para contribuir na solução dos problemas por ela criados.

A preocupação de se trabalhar noções de cidadania e enfatizar as contribuições de autores tais como: MARCUSE e LEFEBVRE, que criticamente souberam tão bem apontar os aspectos negativos da modernidade torna-se importante para esclarecer a noção de cidadania, porque para que esta pudesse evoluir ao modelo do que hoje se pretende adotar, como sendo aquele que deve assegurar os direitos plenos do indivíduo à uma vida com qualidade, a humanidade teve que percorrer uma trajetória bastante atri-



bulada de difíceis conquistas. Isto é ilustrado por SOUZA (1990: 49), através da evolução histórica a seguir explicitada.

A palavra cidadania tem origem ainda muito pouco esclarecida, mas a noção de cidadania, pode-se dizer que nasceu das idéias liberais da Revolução Francesa que trouxe o significado de cidadão como sendo “aquele que está no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado” (os direitos de todos os homens de uma cidade, banida a base escravocrata, à satisfação das necessidades existenciais irrecusáveis, qualquer que seja o seu status social). No Brasil em 1937, a constituição brasileira fala expressamente de cidadania, mas com um sentido de nacionalidade (art. 115), arrolando no art. 122 os “direitos e garantias individuais”. Em 1988, deu-se ênfase na Constituinte à Cidadania no sentido sócio-linguístico com atributos ao homem livre, e a garantia de sua dignidade. No art. 1º é afirmado o valor da Cidadania atrelado aos valores sociais do trabalho, cujos princípios estariam ligados aos direitos sociais do indivíduo como garantia do seu exercício de cidadania. Dessa forma o conceito moderno de cidadania vai aparecer indissociável ao direito do trabalho. No inciso III do art. 1º da CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA (1988) está explicitado:

“Não haverá cidadania possível de pleno exercício de direitos civis e políticos, ante a alimentação precária, cortiços, intermináveis horas de trabalho, atividades insalubres e perigosas livremente praticadas, homens e mulheres mutilados no trabalho, doenças profissionais incuráveis.”

Isto portanto implica que para os dias atuais o conceito de cidadania plena deve vir acompanhado dos direitos sociais e portanto, a uma boa qualidade de vida.

No entanto, para uma compreensão mais ampla desses conceitos, com relação ao Brasil, faz-se necessário remeter à uma análise mais profunda da sociedade e portanto também de como se dá a sua organização espaço/ territorial como pano de fundo para a explicação das causas que agravam a degradação ambiental produzindo cada vez mais espaços de não cidadania.

## **A (DES) ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO/TERRITORIAL: DEGRADAÇÃO DAS PAISAGENS E PRODUÇÃO DO ESPAÇO – LUGAR DO NÃO CIDADÃO**

Se se considera, que foi ao longo do processo histórico que se deu a transformação da natureza primitiva em campos, cidades, estradas e shopping centers, etc., é fundamental que sua explicação, não esteja desvinculada do processo de organização e reprodução da sociedade. É no trabalho social que os homens estabelecem relações entre si e, à partir destas com a natureza. Como tal, deve refletir as características do grupo que as criou.

Se a organização espaço/territorial é resultado do trabalho humano acumulado ao longo do tempo, no capitalismo este trabalho é também realizado através do capital e do Estado. Dessa forma, a organização espacial se torna em parte, resultado no capitalismo da interferência do capital e do Estado. Uma grande corporação por exemplo, pode implantar uma fábrica em localidades despovoadas, fixando além das fábricas, um núcleo urbano, onde tudo passa à seu controle, como moradia, os serviços de educação, saúde, polícia, etc., tal como ocorreu no Projeto Carajás, em Serra Norte no Pará. Da mesma forma, por ter ação vinculada sobretudo aos interesses de acumulação do capital e sua conseqüente reprodução social, o Estado age espacialmente de modo desigual.

“... a abertura de estradas, seu asfaltamento, cobranças e transferências espacialmente desigual de impostos, as leis de uso do solo, geradoras de zoneamento urbano, são entre outros o modo do Estado capitalista interferir.” (CORREA, 1987: 60-67)

A organização espacial e a formação territorial, portanto, passa a ser uma condição para o futuro da sociedade, que transformando a natureza primitiva cria formas espaciais diversas sobre a superfície terrestre na maioria das vezes degradadas.

“O homem encontra a natureza tal como é transformada pela sociedade, sujeita à uma racionalidade específica que se

converteu num grau cada vez maior em racionalidade tecnológica instrumentalista, subjugada às exigências do capitalismo.”  
(MARCUSE, 1973, p: 73)

A totalidade do espaço, se converte através da territorialidade no lugar da reprodução das relações sociais. Isto assume grande importância devido à crescente acumulação de formas espaciais que o capitalismo contemporâneo cria, exemplificada com a progressiva urbanização da humanidade. Com a expansão da urbanização, nos países subdesenvolvidos, torna-se ainda mais desigual a distribuição dos meios de equipamentos coletivos, tendendo ser ainda mais deficitários em certas áreas, geralmente para as de população de baixa renda.

No mundo atual, as pessoas mais intensamente estão se reunindo em espaços cada vez mais exíguos. Uma análise espacial e territorial permite compreender que a distribuição dos homens no espaço, não só os divide, como também os separa socialmente. Assim sendo, pode-se considerar que a maioria das pessoas hoje não habitam um espaço de cidadãos. A (des)organização espacial e, uma má gestão territorial provoca não só a degradação das paisagens naturais, mas principalmente passa a ser um instrumento eficaz no processo de degradação humana quando divide o espaço em áreas de ricos e pobres. Nessa perspectiva, tem-se que no Brasil, formou-se um território predominantemente de não cidadãos.

Esta noção que se procura agora esclarecer sobre o espaço/ territorial do não cidadão pode ser muito bem ilustrada através da seguinte frase:

“Cada homem vale pelo seu lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território.” (SANTOS, *op. cit.*, p: 81)

Como já considerado anteriormente, sabemos que dentre outras razões, a atividade econômica e a herança social, contribuem para distribuir os homens desigualmente no espaço. Dessa forma, a realização de uma rede urbana ou um sistema de cidades em certos espaços, não tem

validade para a maioria das pessoas, pois o acesso efetivo aos bens e serviços, através da hierarquia urbana, dependerá do lugar sócio-econômico e geográfico que ocupa cada indivíduo.

Um território bem planejado e gerenciado deveria permitir a todos os seus habitantes o acesso àqueles bens e serviços indispensáveis para uma boa qualidade de vida, não importando onde estejam alocadas essas pessoas. Para cada esfera territorial deveria caber um conjunto de atribuições e recursos capazes de assegurar a cidadania em todos os seus níveis. O homem considerado “cidadão”, isto é, o indivíduo com garantia plena de todos os seus direitos e deveres, deveria ter o mesmo valor do seu lugar no espaço total. Como salientado por SANTOS (*op. cit.*) é fundamental que se busque assegurar aos indivíduos os direitos territoriais, os direitos culturais entre os quais os direitos do entorno, tais como os bens básicos de transportes, moradia e saneamento básico.

Se considerarmos, como alertado por LEFEBVRE (*op. cit.*), que na fase atual da economia capitalista, estar informado é de fundamental importância, para se estar alerta contra as rápidas mudanças da vida cotidiana, o simples fato de se localizar onde não há acesso à essas informações, já se constitui por si só um elemento de não cidadania. É imprescindível uma gestão adequada do território, como forma de possibilitar uma distribuição mais segura e igualitária dos bens e serviços, e das fontes de informações. No entanto, através da (des)organização espacial realizada da forma como se vê, é que se pode dizer, que no território brasileiro hoje, o que se tem é uma cidadania fragmentada, isto é, se é cidadão ao direito de votar, mas não se é cidadão quanto aos direitos sociais e ao direito inalienável de uma boa qualidade de vida.

De acordo com SOUZA (*op. cit.*), a origem da idéia que ainda se tem no Brasil sobre cidadania, está ligada à algumas das declarações estabelecidas por revoluções burguesas, tais como a Carta de Direitos (Bill of Rights) em 1689, promulgada pelo Parlamento Inglês, estabelecendo como direitos humanos: o direito à vida, à liberdade, à propriedade e à justiça; e a Declaração da Independência dos U.S.A., 1776, que acrescentou também o direito à “felicidade”. E posteriormente a “Declaração dos Direitos

do Homem e do Cidadão”, dos revolucionários franceses de 1789, que ampliava as duas anteriores com noções como o do direito da resistência à opressão, de liberdade de imprensa, liberdade religiosa e outros mais. Desde essas revoluções até o século XX, muita coisa ocorreu exigindo o repensar do conceito de cidadania. Portanto, o conceito de uma cidadania plena, e de um espaço de cidadãos, não pode estar dissociado do conceito de qualidade de vida; de uma boa qualidade de vida, de uma equação do bem estar social. Assim, busca-se entender por uma boa qualidade de vida para todos:

“(...) boa alimentação, casas, pés enxutos, instalações de drenagem, água, boas estradas, ruas iluminadas, longas férias, longe do vai-vem das cidades, novos planos, teatros, música, áreas verdes, tudo isso faz parte do que se denomina uma boa qualidade de vida para toda gente. (...) o homem que morre sem conhecer tais condições, não pode ser chamado de cidadão.” (SOUZA, *op. cit.*, p: 73)

Se isto acontece não é por sua própria causa, mas por privação que tem origem em outras circunstâncias, que não a sua própria vontade. Na nossa sociedade, onde predomina o modo industrial de produção de mercadorias, o que vemos portanto, como desigualdades entre os indivíduos é fruto de uma distribuição territorial injusta das riquezas socialmente produzidas. Falar portanto de um espaço/território do não cidadão é falar também das desigualdades sociais. É falar da degradação não só das paisagens e espaços geográficos, mas também da degradação do próprio ser humano. É falar sobre a precária e mal sucedida organização espaço/territorial, a que estamos submetidos, sob o modelo moderno da racionalidade.

A violência cometida contra o meio ambiente, por sua vez, também tem levado à mobilizações e organizações em nível internacional, pois nenhuma das conquistas dos nossos direitos de cidadãos será garantida, sem a preservação da cidade maior que habitamos que é o nosso planeta. Para o Brasil, temos que pensar como se organiza o espaço territorial, uma vez que não nos interessa a representação de um espaço estático, que impede as mudanças, mas sim o contrário, mostrar a dinâmica que envolve as lutas

Arléude Bortolozzi & Archimedes Perez Filho

para a construção de um país mais democrático, onde não haja mais lugar para os não cidadãos. A esta problemática surgem diferentes propostas de soluções para se buscar desenvolver os espaços da cidadania. Entre estas a chamada **Educação Ambiental**, que em última análise deve ser o da própria educação. Daí a enorme responsabilidade que deve recair sobre os educadores ambientais. Se o que realmente desejamos é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da maioria, é preciso procurar fazê-lo respeitando a ética nos diferentes setores de atuação, no sentido de resgatar o valor maior que é o da solidariedade humana para a realização de um trabalho coletivo. Caso contrário o que teremos é apenas a atuação de mais alguns educadores perpetuando mentalidades dentro de uma visão utilitarista da temática ambiental como também dos recursos tanto naturais como humanos.

## Bibliografia

- ALMEIDA, R. J. (coord.). *Planejamento ambiental: caminho para a participação popular e gestão ambiental para nosso futuro comum*. Rio de Janeiro, THEX, 1993, 176 p.
- BORTOLOZZI, A. & PEREZ FILHO, A. "Educação ambiental e reconstrução da cidadania". *Revista Sociedade e Natureza*, Universidade Federal de Uberlândia, v. 6, n. 11-12.
- BRÜGGER, P. *Educação ou adestramento ambiental?*. Santa Catarina, Letras Contemporâneas, 1994. (Coleção Teses)
- CORREA, L. R. *Região e organização espacial*. 2ª ed. São Paulo, Ática, 1987.
- GONÇALVES, C.W.P. *Os (des)caminhos do meio ambiente*. São Paulo, Ed. Contexto, 1989.
- GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 3ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

- KUHN, T.S. *Da estrutura das revoluções científicas*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana do mundo moderno*. Tradução de João de Barros. São Paulo, Ática, 1991.
- MARCUSE, H. *A Ideologia da sociedade industrial. O homem unidimensional*. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Contra revolução e revolta*. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
- RODRIGUES, Moysés Arlete. "O meio ambiente urbano. Algumas proposições metodológicas sobre a problemática ambiental". *IV Simpósio de Geografia Urbana*. Fortaleza, 1995.
- SALINAS, L.R.F. *O Iluminismo e os reis filósofos*. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo, Brasiliense, 1989. (Coleção: Tudo é história).
- SANTOS, M. *Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo, Hucitec, 1994.
- \_\_\_\_\_. *O espaço do cidadão*. São Paulo, Nobel, 1987. (Coleção Espaços)
- \_\_\_\_\_. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo, Hucitec, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica*. São Paulo, Hucitec, 1978.
- SEABRA, O.C.L.A. "Problemática ambiental e o processo de urbanização no Brasil". *Pólis (Edição Especial -Eco 92)*, São Paulo. n. 3, 1991.
- SOJA, Edward. W. *A reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro, Zahar, 1993.
- SOUZA, R.A. (coord) et al. *Trabalho e cidadania*. Salvador, UFBA, 1990. (Coleção Cidadania).
- UNESCO. *A comparative survey of the corporation of environmental education into school curriculum*. Paris, 1985.
- UNESCO. *La educación ambiental: las grandes orientaciones de la conferencia de Tibilissi*. Paris, 1985.

